

# ATA N.º 03/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 / 02 / 2016

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

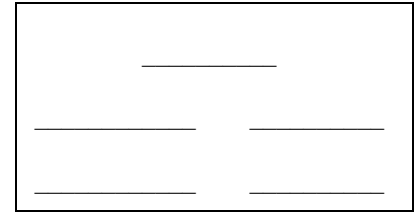
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

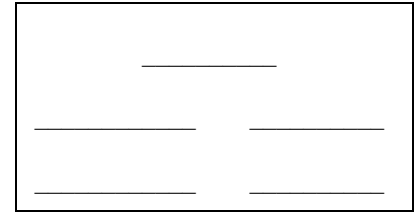
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04/02/2016

CAIXA .....	4.261,40 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.090.478,34 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	281.862,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	25.687,10 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.118,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	150.560,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	55.083,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	15.660,01 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	184.506,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	32.768,95 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	36.106,43 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	130.788,51 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.094.739,74 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	870.388,15 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	224.351,59 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar em Alcáçovas, na Delegação dos Serviços Municipais, após visita à obra do Paço dos Henriques e almoço com todos os membros do órgão executivo. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de anulação do apoio relativo a passe escolar, por ter deixado de se justificar; -----
6. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
7. Proposta de abertura de concurso público para concessão de exploração dos Bares e Restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e designação do respetivo júri; -----
8. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo; -----
9. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
10. Proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciado na Área de Assessoria) da carreira de Técnico Superior; -----
11. Proposta de ratificação da 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
12. Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
13. 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
14. 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, de 4 de fevereiro de 2016, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XXII Corso Carnavalesco de Alcáçovas, que terá lugar no dia 9 de fevereiro de 2016; -----
16. Pedido de licença por parte de Monte da Burquilheira, Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª, para a realização de um Raid de Resistência Equestre, o qual terá lugar no dia 20 de fevereiro de 2016; -----
17. Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade do Aniel ou Herdade do Amiel”, requerido por Francisco Espada Gamito Ferreira e Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira; -----



18. Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico misto denominado “Herdade da Salvada”, requerido por Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira; -----

19. Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Vereador João Penetra perguntou se existem dívidas ao Município por parte do antigo concessionário das bombas de combustível existentes junto ao Jardim Público de Alcáçovas ou se as rendas estão todas pagas. -----

O senhor Vice-Presidente recordou que o Acordo inicial, muito rudimentar e confuso, relativo à exploração das bombas de combustível, foi celebrado em 21 de maio de 1997, entre o Município e o particular Francisco Morita Sim Sim, de Alcáçovas. Posteriormente a exploração passou para uma Empresa sem que tivesse sido dada qualquer informação ao Município. Entretanto o senhor Francisco Morita Sim Sim faleceu tendo passado a existir um processo litigioso que culminou com a Empresa Petrofer – Comércio de Combustíveis, Ld.ª, de Faro, a dirigir-se ao Município com um dossier da correspondência trocada, a solicitar que lhe fossem concessionadas as bombas de combustível. Disse o senhor Vice-Presidente que o processo foi encaminhado para o Gabinete Jurídico que emitiu parecer favorável à possibilidade do Município abrir concurso para concessionar as bombas e nessa conformidade o processo foi enviado à Divisão de Gestão de Recursos. -----

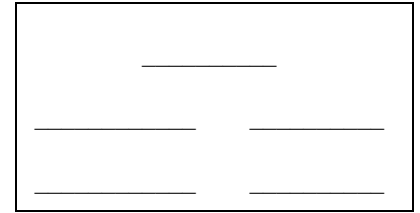
O senhor Vereador João Penetra observou que as bombas já estão inativas há algum tempo, desconhecendo se a Empresa tem ou não solvência. -----

O senhor Vice-Presidente disse que do que lhe foi dado verificar no processo, existe um alvará para a venda de combustíveis até 2020, previsto no acordo inicial celebrado com o falecido senhor Francisco Morita Sim Sim. -----

O senhor Presidente, a este propósito, fez notar que há aspetos a observar previamente à abertura do eventual concurso para a concessão da exploração das bombas de combustível sendo um deles o facto dos depósitos subterrâneos não serem pertença do Município. -----

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos informou que tem agendada para amanhã, dia 11 de fevereiro, uma reunião com o Gabinete Jurídico precisamente para verificar a possibilidade de ser lançado o concurso de concessão de exploração, tendo em conta o aspeto a que se referiu o senhor Presidente e outros, nomeadamente a posse do terreno onde estão instaladas as bombas. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa congratulou-se pela visita acabada de efetuar ao Paço dos Henriques e nessa perspetiva considerou importante esclarecer uma situação que foi levada ao seu conhecimento e que consiste – segundo o que lhe foi dito – no facto do senhor Vice-Presidente ter ido



a Paços de Ferreira com uma trabalhadora da Câmara escolher o mobiliário para o Paço dos Henriques, embora depois o tenha ido adquirir a Borba. Segundo a senhora Vereadora, este assunto que já “anda ai nas bocas do mundo”, deverá ser esclarecido e ficar em ata. -----

O senhor Vice-Presidente disse que o arquiteto que elaborou o projeto do Paço dos Henriques, socorreu-se de uma Empresa em matéria de mobiliário para o ajudar a definir as características do respetivo caderno de encargos e foi nesse pressuposto que se verificou a deslocação à fábrica da Empresa. Aberto o procedimento para aquisição do mobiliário, foram convidadas três Empresas, sendo uma delas precisamente a proprietária da fábrica que foi visitada. A adjudicação do mobiliário, sendo o critério o do mais baixo preço, recaiu na proposta mais barata uma vez que cumpria os requisitos exigidos no caderno de encargos. O senhor Vice-Presidente acrescentou que o processo em causa está disponível nos serviços, podendo ser consultado e que qualquer divagação sobre este assunto é “querer romancear a situação”. Sem retirar a importância às redes sociais, disse o senhor Vice-Presidente que há que ter cuidado com o alimentar de boatos que partem de gente anónima que utiliza perfis falsos no facebook. -----

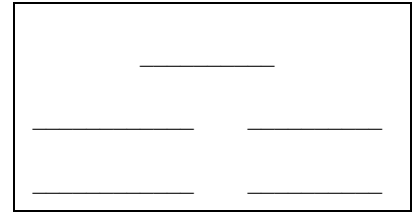
O senhor Presidente perguntou à senhora Vereadora Rosa Barros da Costa o que é que ela quer dizer com “o assunto anda nas bocas do mundo”. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que este assunto lhe chegou através de alguém que disse ter lido num perfil do facebook chamado “Brito Camacho” e que lhe foi perguntar. Disse esta Vereadora que agora que está esclarecida, quando voltar a ser confrontada, remeterá para a ata na qual constam os esclarecimentos. -----

O senhor Presidente disse que lhe ocorre referir duas coisas: A primeira é que o procedimento de aquisição do mobiliário teve uma tramitação própria, com um júri ao qual ele não pertenceu pelo que nada teve a ver com esse processo e a segunda é que não pode deixar de lamentar que a senhora Vereadora traga para uma reunião de Câmara comentários de uma página de facebook com um perfil falso, anónimo, no qual é dito que “o mobiliário era para ter sido comprado em Paços de Ferreira mas à última hora o senhor Presidente disse que não, anulou o que estava feito pelo senhor Vereador e mandou comprar tudo a um seu amigo de Borba. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu que aquilo que trouxe para a reunião foram as perguntas de alguém que leu na referida página do facebook. -----

O senhor Presidente da Câmara voltou a considerar lamentável que a senhora Vereadora Rosa tenha trazido este assunto quando é sobejamente conhecido que através de um perfil falso se põe em causa “tudo e mais alguma coisa” inclusive a gestão autárquica. Ter dúvidas é normal mas a forma como elas são colocadas é que, em sua opinião, não é correta, pois está a ampliar e a promover o anonimato. A



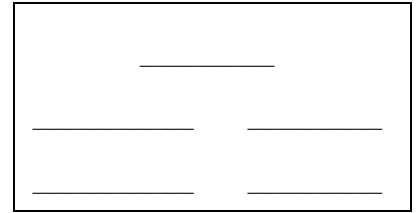
este propósito lembrou alguns blogues, nomeadamente o “Portanto Pá”, “A Tal Viana”, “O Viana XXI” e o “Parte no Caixote” que foram desativados depois de cumprirem o objetivo da má-língua e da maledicência. Disse ainda o senhor Presidente que com este tipo de atitude por parte da senhora Vereadora, corre-se sempre o risco de se pensar “que as coisas são feitas de forma articulada por forma a que a pergunta não surja diretamente dos Vereadores da oposição” -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que a sua intenção é esclarecer quem lhe perguntou, pois se as pessoas perguntam, considera importante que sejam esclarecidas com transparência. -----

O senhor Presidente referiu que a senhora Vereadora tem a liberdade de colocar as questões e ele tem a liberdade de lamentar que essas questões sejam trazidas, tendo por base comentários anónimos. O senhor Presidente, referindo-se ao anonimato, questionou a quem o mesmo interessará. Em sua opinião, nem lhe interessa a si em particular nem ao executivo. Enunciou, a título de exemplo, para além da página “Brito Camacho”, outras páginas, com perfis anónimos, nomeadamente “Homens da Luta” e “Eucarides sem Medo”, situação que considera lamentável tanto mais pelo facto de estarem à disposição diversas possibilidades de contacto entre munícipes e eleitos, nomeadamente o facebook do Município, o correio eletrónico, “a minha rua”, o atendimento presencial. Acrescentou ainda o senhor Presidente que está a ser criada uma aplicação para que as pessoas possam interagir com o Município através do telemóvel, pelo que existindo tantos canais para a comunicação, é para si difícil de aceitar que baseando-se em comentários de facebook com perfis falsos, a senhora Vereadora transporte para as reuniões de Câmara situações como a que hoje apresentou. Dirigindo-se à senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, o senhor Presidente disse-lhe que se teve conhecimento do que foi escrito no facebook sobre o mobiliário do Paço dos Henriques, situação a que hoje se referiu, com certeza também terá tido conhecimento do que pela mesma via foi escrito sobre a nomeação do senhor Miguel Bentinho para seu Chefe de Gabinete. Em seu entender e à semelhança de outras situações, este modo de agir pretende iludir as pessoas mal informadas pois a nomeação de um Chefe de Gabinete de apoio pessoal do Presidente da Câmara é uma nomeação política, perfeitamente enquadrável na Lei e semelhante às nomeações dos adjuntos Luis Miguel Duarte em 2008 e Diamantino Dias em 1998. -----

Sem contestar o direito que as pessoas têm de se manifestar contra as decisões dos titulares de cargos políticos, disse o senhor Presidente que aquilo que lamenta é o anonimato. -----

Acerca da nomeação do novo Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara, a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que muito antes dessa situação ter sido informada pelo senhor Presidente numa reunião de Câmara, já alguém lhe tinha perguntado se sabia que o senhor Miguel Bentinho ia ser nomeado. Disse a senhora Vereadora que na ocasião respondeu que “a seu tempo as coisas se haveriam de esclarecer...”, tal como veio a acontecer. -----



O senhor Presidente acrescentou, a propósito do que nas redes sociais foi anonimamente referido sobre a nomeação do seu Chefe de Gabinete, que é lamentável que as pessoas falem em “compadrios e em pagamento de favores” e a este propósito, tal como referiu na sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2015 voltou a dizer que quando veio para a política já tinha um Curso Superior, um emprego e que está neste projeto a 100% sem outro tipo de interesses ou negócios. -----

O senhor Vereador João Penetra, ainda relativamente ao assunto trazido pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, disse que ela não se baseou no que leu no facebook mas sim no que alguém lhe disse ter lido no facebook. Disse este Vereador que nunca escreveu num blog e que a partir de 2005 ele próprio foi bastante visado por esse meio, situação que não é nada agradável. Disse ser defensor da liberdade de expressão mas contestar o anonimato. -----

Ainda a propósito do anonimato nas redes sociais, o senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador João Penetra a quem interessará a página do facebook com o perfil anónimo “Brito Camacho”, tendo ele respondido não saber. O senhor Presidente questionou então a quem não interessará a referida página, tendo o senhor Vereador João Penetra referido também desconhecer e não querer entrar na discussão do que se diz na net. O senhor Presidente sublinhou que quem trouxe o assunto para esta reunião não foi ele nem os restantes eleitos em regime de permanência... -----

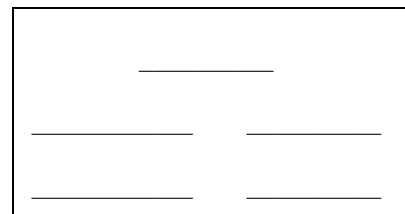
O senhor Vice-Presidente referiu nunca ter ido a Paços de Ferreira e reportando-se concretamente ao que foi escrito na página do facebook “Brito Camacho”, a coberto de um perfil anónimo, sobre o mobiliário do Paço, considerou tratar-se de uma crítica premeditada, de má-fé, lançando boatos e deturpando informação com o propósito de confundir os menos esclarecidos. Reiterou a disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos, pois o processo é perfeitamente transparente e está disponível nos Serviços, podendo ser consultado. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016. -----

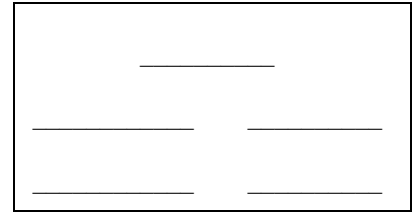
**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou ter participado, no dia 29 de janeiro, numa visita às Fábricas da Embraer, em Évora, em conjunto com os autarcas da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com vista a conhecer melhor o trabalho desenvolvido pela construtora aeronáutica brasileira. A Embraer possui duas fábricas em Évora, inauguradas em setembro de 2012, sendo uma dedicada ao fabrico de estruturas metálicas (partes de



asas dos aviões) e outra dedicada ao fabrico de materiais compósitos (componentes para caudas dos aviões). Durante a visita, o Administrador da Embraer em Portugal – Paulo Marchioto – apresentou as principais características do investimento realizado em Évora, traçando também um retrato da Empresa a nível mundial e destacando o impacto que a Embraer tem tido na Região Alentejana. A senhora Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Hortênsia Menino, referiu que esta visita teve como principal objetivo proporcionar aos presidentes das Câmaras e representantes das autarquias, a possibilidade de conhecerem um importante investimento em Évora, com grande impacto na Região Alentejo, particularmente no Alentejo Central. De acordo com o que foi dito por Hortênsia Menino, também Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, é importante dar a conhecer aos autarcas as razões da localização das fábricas em Évora, dadas as mais-valias que isso acarreta para a Região Alentejo e o papel que as autarquias podem ter na fixação dos quadros da empresa ou no contacto com as empresas para formação, numa perspetiva de melhorar as ligações entre o trabalho autárquico e o meio empresarial da região. A senhora Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, reforçou a importância de poder ser aberto um novo quadro de relações institucionais entre as autarquias e a Embraer, ficando a ser conhecido o trabalho que a empresa desenvolve. Esta perspetiva foi partilhada pelo senhor Vice-Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e também Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto, que considerou o investimento em causa estruturante para a região, o qual originou cerca de quinhentos postos de trabalho diretos. Considerou ainda que o Governo português “em boa hora” criou um cluster numa região com necessidades de investimento, pelo que os autarcas representantes do Alentejo Central “sentem na pele” os efeitos positivos do projeto e regozijam-se com as notícias muito positivas sobre investimentos futuros. -----

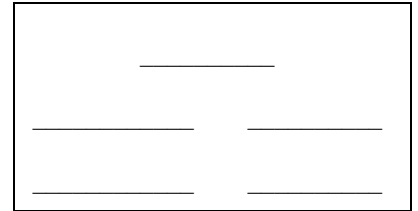
-----

- O senhor Presidente informou que o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – participou, no dia 29 de janeiro, numa sessão de divulgação do Plano 100 – “100 milhões em 100 dias – Acelerar o investimento empresarial através dos Fundos da União Europeia”. Esta sessão decorreu em Évora, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e contou com a participação do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão – Nelson de Sousa e do senhor Secretário de Estado Adjunto e do Comércio – Paulo Alexandre Ferreira. O principal objetivo da sessão foi prestar esclarecimentos acerca do acesso aos fundos por parte das empresas e acerca das recentes medidas de desburocratização no tocante a recebimentos dos fundos e a comprovativos de execução, com vista ao aceleração dos pagamentos já comprometidos, referentes a projetos aprovados. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 29 de janeiro, conjuntamente com os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo, esteve presente na sessão de fados para angariação de fundos, promovida pela Associação Terra Mãe e que decorreu na Casa Santos Murteira, em Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 30 de janeiro, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo, esteve presente no encontro de grupos corais femininos organizado pela Associação de Reformados de Viana do Alentejo e que decorreu na respetiva sede. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 2 de fevereiro participou, em Vila Nova de Milfontes, numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 4 de fevereiro participou, em Évora, numa reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central sobre o futuro dos Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico. O objetivo principal foi recolher contributos sobre a necessidade de dar um novo impulso a estes Gabinetes, à luz do novo Quadro Comunitário de Apoio. -----
- O senhor Presidente referiu-se aos desfiles de Carnaval das Escolas, que decorreram no dia 5 de fevereiro e que foram acompanhados, em Viana por ele próprio, em Alcáçovas pelo senhor Vice-Presidente e em Aguiar pelo senhor Vereador Paulo. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 5 de fevereiro foi realizada uma reunião com a Associação dos Amigos das Alcáçovas no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails”. O senhor Presidente elogiou as atividades desenvolvidas, realçando o grande número de pessoas que ao abrigo deste Projeto têm passado por este concelho, inclusive cidadãos estrangeiros. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 6 de fevereiro, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – senhor Miguel Bentinho – participou no almoço comemorativo do 11.º aniversário do Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, que decorreu no salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente referiu-se aos desfiles de Carnaval realizados em Viana do Alentejo e em Alcáçovas, respetivamente nos dias 7 e 9 de fevereiro e organizados, respetivamente, pela Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova – Secção o Restolho e pela AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas. O senhor Presidente sublinhou a maior participação neste ano, relativamente ao ano passado, quer de participantes nos desfiles, quer de assistentes, tendo as condições meteorológicas sido favoráveis. O senhor Presidente deixou uma nota de apreço às Associações organizadoras dos desfiles, demonstrando proatividade e justificando o apoio significativo do Município para a realização dos desfiles. -----





**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de anulação do apoio relativo a passe escolar, por ter deixado de se justificar** –

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade anular o apoio relativo ao passe escolar da aluna Catarina Isabel Nilha Ludovino, com efeitos a partir do corrente mês de fevereiro, dado terem deixado de se verificar as condições que estiveram na base da atribuição do apoio. -----

**Ponto seis) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

**A) VIANA DO ALENTEJO:**

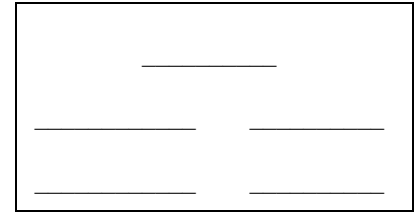
- Joaquina Augusta Rosa Banha Malagão; -----
- Margarida da Conceição Duarte; -----
- António José Alves da Rosa; -----
- Salvador Estêvão Viegas; -----
- Rui Sardinha Freire de Carvalho; -----
- Vicente Joaquim de Mira; -----
- Maria Carolina Letras Arranhado Pacheco; -----
- Maria Jacinta Pinto; -----
- Ezequiel António Relvas; -----
- Joaquim Manuel das Neves Caracinha; -----
- Joaquim António Madureira Fialho; -----
- Gertrudes Rosário Banha Baltazar; -----
- Albino José Latas; -----
- Maria Leonarda Lima Caneca; -----
- José João Vaqueira Viegas. -----

**B) AGUIAR:**

- Maria das Neves Tanganho Seco Rato; -----

**C) ALCÁÇOVAS:**

- Maria Joaquina Monteiro Bento. -----



**Ponto sete) Proposta de abertura de concurso público para concessão de exploração dos Bares e Restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e designação do respetivo júri** – A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para concessão de Exploração dos Bares e Restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, tendo aprovado os respetivos programa de concurso e caderno de encargos e designando os seguintes elementos para integrarem o júri:

**Presidente** – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

**Vogais efetivos** – Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues, Técnica Superior (jurista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

**Vogais suplentes** – Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

**Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo**

– Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como participação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente por ocasião da sua festa de aniversário. -----

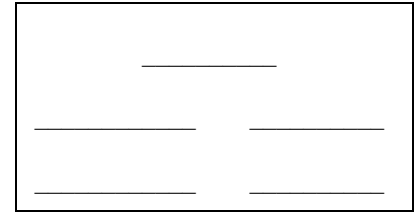
**Ponto nove) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às**

**Modalidades Desportivas** – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Futebol – 2.ª tranche de 2015/2016. Por se encontrar impedido, não esteve presente durante a discussão e votação deste ponto, o senhor Vice-Presidente. --

**Ponto dez) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação**

**jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciado na Área de Assessoria) da**

**carreira de Técnico Superior** – O senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciado na área de Assessoria) da carreira de Técnico Superior, nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada



em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, pelo prazo de 12 dias úteis a contar da publicação do respetivo aviso no Diário da República, com as seguintes especificações:

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo. -----

2 – Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, e da solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, relativamente à interpretação dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na redação atual, não foi consultado o INA, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme e-mail desta entidade recebido em 1 de fevereiro de 2016, nem há pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo. -----

3 – Descrição de funções:

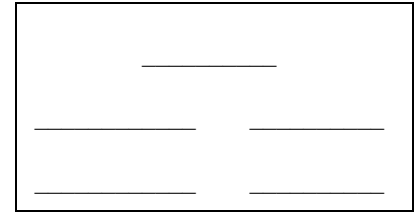
3.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente:

- Atendimento ao munícipe sobre todas as questões relacionadas com os serviços prestados pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano (receção, registo, encaminhamento e resposta a reclamações, sugestões, e pedidos de informação); -----

- Apoiar a realização de eventos (inscrições, contactos, envio de convites, providenciar a logística necessária); -----

- Organização e gestão administrativa e orçamental de eventos, com supervisão de Chefia; -----

- Providenciar distribuição das publicações municipais; -----



- Prestar apoio na edição e divulgação da informação sobre a atividade municipal; -----
- Secretariar e assessorar a Chefia de Divisão e suprir as faltas e férias da Secretária do Presidente da Câmara; -----
- Apoiar tecnicamente a elaboração de propostas sobre matéria da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----
- Analisar a legislação aplicável à Administração Local, designadamente a que se refere aos regulamentos do próximo Quadro Comunitário ao Apoio. -----

3.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. -----

4 – Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 38.º da LTFP, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2015; sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª da carreira e categoria do técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única: 1.201,48€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, atento os limites e condicionalismos legais já referidos. -----

5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na atual redação (18 meses). -----

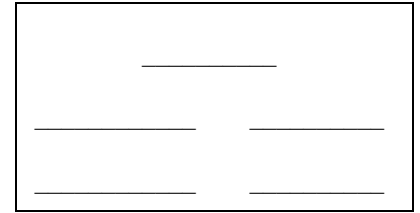
6 – Local de trabalho: Edifício-Sede dos Paços do Município de Viana do Alentejo. -----

7 – Composição e identificação do Júri do Procedimento Concursal:

**Presidente:** - Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

**Vogais efetivos:** - Florbela da Luz Descalço Fernandes, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e - Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

**Vogais suplentes:** - Célia Marina Tirapicos Cachola, Técnica Superior (Sociologia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e – João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, Técnico Superior (Sociologia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Em caso de ausência ou impedimento da Presidente do Júri, esta será substituída pela vogal Florbela da Luz Descalço Fernandes. -----

8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; -----

b) 18 anos de idade completos; -----

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; -----

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória; -----

8.2 – Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de Licenciatura na área de Assessoria. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional. -----

8.3 – O Recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o estatuído no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2015, que se mantém em vigor por força do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. -----

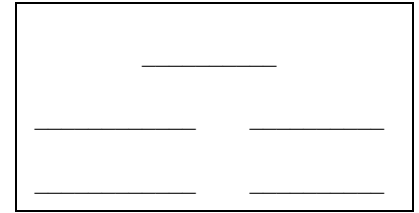
8.4 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. -----

8.5 - O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura. -----

9 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

9.1 – Prazo: 12 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual. -----

9.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal dentro das horas



normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo. -----

9.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. -----

9.4 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; -----

b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais; -----

c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas, de onde constem a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo júri do procedimento; -----

d) Documentos comprovativos da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas; -----

e) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, com descrição das atividades/funções que atualmente desempenha, as três últimas menções de avaliação do desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; -----

9.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 8.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura.

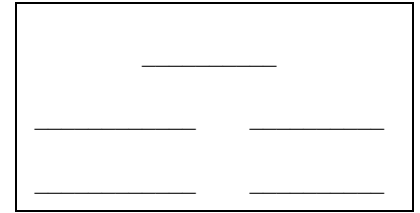
10 – Nos termos do artigo 28.º, n.ºs 6 e 7, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, os candidatos que exerçam funções ao serviço do Município de Viana do Alentejo ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos bem como outros referidos no seu currículo vitae desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos o declarem. -----

11 – O curriculum vitae é de apresentação obrigatória. -----

12 – Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----

13 – Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas. -----

14 – Métodos de seleção:



14.1 – Candidatos que exerçam ou, sendo trabalhadores em situação de requalificação, por ultimo tenham exercido funções de conteúdo diferente do inerente ao posto de trabalho a que se refere o presente procedimento e para os que se encontrem a exercer funções do conteúdo idêntico ao que caracteriza este posto de trabalho, mas são titulares de outra categoria, os métodos de seleção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações:

a) Prova de conhecimentos (PC) – Ponderação de 50%; -----

b) Avaliação Psicológica (AP) – Ponderação de 25%; -----

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 25%. -----

14.2 – A classificação Final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 25\%)$  -----

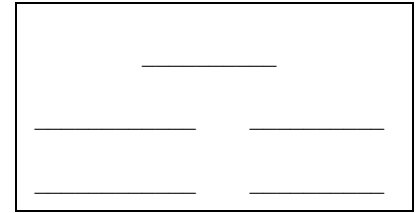
14.3 – Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que comporem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes. -

14.4 – A Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita e será de realização individual, valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento e ou diretas, com duração de duas horas e com possibilidade de consulta. -----

14.5 – Avaliação Psicológica (AP) – Com o objetivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e terá ponderação de 25%. -----

14.6 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 25%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

14.7 – Caso existam mais de 50 candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a Prova de Conhecimentos (PC) com as características supra definidas, sendo valorada em 70%, em conjunto com



a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com os parâmetros supra definidos, valorada em 30%. Neste caso, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%) \text{ -----}$$

15 – Métodos de Seleção Específicos: No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 14: a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 50% e b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Ponderação de 25% e c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 25%. -----

15.1 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 25\%) \text{ -----}$$

15.2 – Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

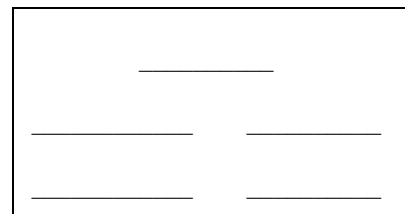
15.3 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nele alcançado. Terá ponderação de 50% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilidade Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP + AD)/4 \text{ -----}$$

em que:

HL = Habilidade Literárias -----





FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----

AD = Avaliação de Desempenho -----

15.4 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 25%. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

15.5 – Caso existam mais de 50 candidatos, o método obrigatório a utilizar nesta situação será unicamente a Avaliação Curricular (AC) com as características supra definidas, sendo valorada em 70%, em conjunto com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com os parâmetros supra definidos, valorada em 30%. Assim, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula: -----

$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$  -----

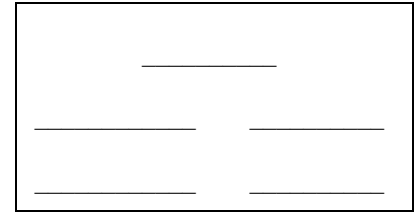
16 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso. -----

17 – De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

18 – Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida. -----

19 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----

20 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os



candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual. -----

21 – Quota de Emprego – Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. -----

22 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. -----

23 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, o aviso será publicitado: na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República; na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), por extrato, a partir da data de publicação no Diário da República; num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República. -----

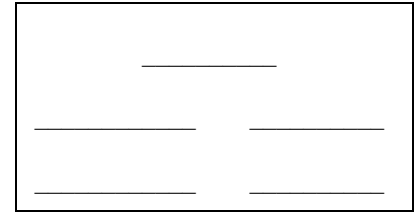
A proposta foi aprovada por unanimidade embora os senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa tivessem considerado que, no seu entender, era mais necessário admitir um técnico bibliotecário do que um técnico na área da Assessoria. -----

**Ponto onze) Proposta de ratificação da 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a quarta alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto doze) Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto treze) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a quinta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto catorze) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a terceira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



**Ponto quinze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, de 4 de fevereiro de 2016, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XXII Corso Carnavalesco de Alcáçovas, que terá lugar no dia 9 de fevereiro de 2016** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 4 de fevereiro de 2016, através do qual foi concedida à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a necessária autorização para a realização do 22.º Corso Carnavalesco de Alcáçovas, no dia 9 de fevereiro de 2016. -----

**Ponto dezasseis) Pedido de licença por parte de Monte da Burquilheira, Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª, para a realização de um Raid de Resistência Equestre, o qual terá lugar no dia 20 de fevereiro de 2016** – A Câmara deliberou por unanimidade conceder ao requerente Monte da Burquilheira, Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª, a necessária autorização para a realização de um Raid de Resistência Equestre, no dia 20 de fevereiro de 2016, entre as 8:00 e as 18:00 horas, na freguesia de Alcáçovas. -----

**Ponto dezassete) Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade do Aniel ou Herdade do Amiel”, requerido por Francisco Espada Gamito Ferreira e Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira** – Nos termos da proposta da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico sito na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, denominado Herdade do Aniel ou Herdade do Amiel, conforme requerido por Francisco Espada Gamito Ferreira e Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira. -----

**Ponto dezoito) Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico misto denominado “Herdade da Salvada”, requerido por Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira** – Nos termos da proposta da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio misto sito na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, denominado Herdade da Salvada, conforme requerido por Maria Luisa Branco dos Santos Matos Gamito Ferreira. -----

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas das atividades a desenvolver durante o ano de 2016. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

_____	
_____	_____
_____	_____

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,